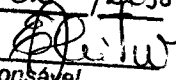




GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PUBLICADO  
Em: 01 / 02 / 2018  
  
Responsável

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 18020103/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALDETE DIOGO MOURA RODRIGUES, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social em face da Servidora Pública Municipal Valdete Diogo Moura Rodrigues;

**CONSIDERANDO** o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Ipaporanga-Ce;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo gerada em razão da concessão de aposentadoria, conforme previsão do inciso V do art. 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipaporanga-Ce;

**CONSIDERANDO** todas as disposições normativas correlatas previstas no Capítulo II – Dos Benefícios – Seção I – Da aposentadoria – da Lei Municipal n.º 139/01.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Exonerada a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal **VALDETE DIOGO MOURA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o número 358.016.893-20, RG nº 1044894-86, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação com o cargo de Professora, Matrícula nº: 130076-8.

Art. 2º. – A presente exoneração tem por fundamento a concessão de aposentadoria por tempo de serviço, junto ao INSS, através de NB Nº 179.801.602-5, com vigência a partir de 20 de novembro de 2017.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE

Em 01 de Fevereiro de 2018.

  
**ANTONIO ALVES MELO**  
Prefeito Municipal